



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 60/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 97/2022 - INCLUI NO CALENÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, O EVENTO DENOMINADO CAMPEONATO SÉRIE OURO E PRATA DE FUTEBOL DE SALÃO.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A Lei Orgânica estabelece que:

*Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:
IV – organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;*

O PL cria obrigação ao Executivo disciplinar por Decreto ano a ano a disputa da série no parágrafo único do art. 1º. Além de gerar despesa para Secretária do Esporte no art. 2º.

ART. 1º.

PARÁGRAFO ÚNICO. O evento de que trata o Caput do presente artigo será realizado anualmente e disciplinado através de Decreto ano a ano, a disputa série Prata no mês de junho e a série Ouro no mês de Agosto.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias da Secretaria de Esportes, consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas, se necessário.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 2583/2022
Data: 07/08/2022 - Horário: 11:28
Legislativo - PARTC 60/2022



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 1º de agosto de 2022.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões